



CASA DA CIDADANIA	METROPOLITANA DE SALVADOR	METAL MECÂNICA	1	20	R\$ 32.000,00
CASA DA CIDADANIA	METROPOLITANA DE SALVADOR	METAL MECÂNICA	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANA DE SALVADOR	ARTE E CULTURA	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANA DE SALVADOR	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANA DE SALVADOR	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANA DE SALVADOR	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANA DE SALVADOR	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANA DE SALVADOR	INDÚSTRRIA CRIATIVA	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANA DE SALVADOR	INDÚSTRRIA CRIATIVA	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANA DE SALVADOR	INDÚSTRRIA CRIATIVA	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANA DE SALVADOR	INDÚSTRRIA CRIATIVA	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANA DE SALVADOR	TRANSPORTE	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	ALIMENTOS	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	COMÉRCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	ALIMENTOS	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	ALIMENTOS	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	ALIMENTOS	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	ALIMENTOS	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	COMÉRCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 32.000,00
IDSB	SUDOESTE BAIANO	AGRICULTURA FAMILIAR	1	20	R\$ 32.000,00
IDSB	SUDOESTE BAIANO	AGRICULTURA FAMILIAR	1	20	R\$ 32.000,00
IDSB	SUDOESTE BAIANO	COMÉRCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 32.000,00
IDSB	SUDOESTE BAIANO	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 32.000,00
IDSB	SUDOESTE BAIANO	TÊXTIL	1	20	R\$ 32.000,00
INPG	METROPOLITANA DE SALVADOR	ALIMENTOS	1	20	R\$ 32.000,00
INPG	METROPOLITANA DE SALVADOR	ALIMENTOS	1	20	R\$ 32.000,00
INPG	METROPOLITANA DE SALVADOR	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 32.000,00
INPG	METROPOLITANA DE SALVADOR	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 32.000,00
INPG	METROPOLITANA DE SALVADOR	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 32.000,00
INPG	METROPOLITANA DE SALVADOR	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 32.000,00
INPG	METROPOLITANA DE SALVADOR	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 32.000,00
INPG	METROPOLITANA DE SALVADOR	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 32.000,00
INPG	METROPOLITANA DE SALVADOR	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 32.000,00
INPG	METROPOLITANA DE SALVADOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	20	R\$ 32.000,00
INPG	METROPOLITANA DE SALVADOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	20	R\$ 32.000,00

**COMUNICADO**

A Comissão de Seleção do Edital n. 005/2021 - Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social para a GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO URBANA EM EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS, torna pública, no endereço eletrônico da SETRE: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), o resultado preliminar da avaliação das propostas de trabalho apresentadas pelas entidades participantes, considerando o Índice Técnico das Propostas - ITP.

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão de Seleção, das 08:30h às 17:30h, no seguinte telefone: (71) 3115-1693, email: [edital2021cesol@setre.ba.gov.br](mailto:edital2021cesol@setre.ba.gov.br) Salvador-BA, 23 de fevereiro de 2022.

Comissão de Seleção do Edital n. 005/2021

**Portaria Nº 00386851 de 23 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO Nº 00383792 de 22 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DANILO SOUSA XAVIER**, matrícula nº 21474761.

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Portaria Nº 00386318 de 23 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SUDESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
69650514	NORMEUA VITORIA BRANDAO SANTOS	Função: assist. atividades adm	INEMA	Executivo/ Estado	22.06.2005	08.11.2005

Finalidade:

AVERBAR PARA ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00386315 de 23 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SUDESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
69650514	NORMEUA VITORIA BRANDAO SANTOS	Função: assist. atividades adm	INEMA	Executivo/ Estado	16.09.2002	21.06.2005

Finalidade:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Resumo do Termo de Convênio nº 08/2022**

**Processo:** 069.1479.2022.0000491-19. **Partes:** SUDESB e o Município de Seabra-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de 03 (três) quadras poliesportivas cobertas, nos Bairros Boa vista, Barreirinho e Tamboril, no Município de Seabra/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5500/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 4.047.702,81 (quatro milhões quarenta e sete mil setecentos e dois reais e oitenta e um centavos). **Vigência:** 300 (trezentos) dias. **Data:** 23/02/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Fabio Miranda de Oliveira, Prefeito Municipal de Seabra-Ba.

**EGBA****LOGÍSTICA**EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)